

e subscrevo e assino.



PROCESSO INTERNO

N° 0242 / 200 4

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

•	
Nº do Protocolo:	
Data da Entrada: 04	1/08/2004
ASSUNTO: PROJETO DE RESO	LUÇÃO № 022/2004
<u>Autoriza a Câmara Mun</u>	icipal a Suplementar as
Dotações Orçamentárias.	
·	
MESA_DIRETORA	·
•	
AUTUAÇÃ	. 0
AOS quatro dies de mês de	A (
Aos quatro dias do mês de mil	
mil <u>e quatro</u> eu, Jean Wagner	, nesta Secretaria,
documentos que adiante se vêem, Eu Jean Was	gner , Secretario, autuo 08

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí? ESTADO DO O ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões 18 100 100

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO	PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	ı	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	1	23.500,00
TOTAL GERAL			23,500,00	

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

Ellein:

Vagner Rodrigues Percira

Francisco Carlos Rangel Pereira

Wellen Lima de Mendonça

1º Secretário

17:00

Vice Presidente

losé Luiz Pirovani

Marcos Antonio Viana

2º Secretário

Presidente

1º Tesoureiro

Rubens Marcelino de Sou

CNP.J- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuo ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Sala das Sessões

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a saplementa dotações orçamentárias abaixo: Vaturaio

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
1 7	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
TOTAL			14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL		9.000,00	
	TOTAL GERAL		

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23,500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

Vagner Rodrigues Pereira Francisco Carlos Rangel Pereira

Vice Presidente Presidente

Marcos Antonio Viana

2º Secretário

José Luiz Pirovani

1° Tesoureiro

Wellen Lima de Mendonça

1º Secretário

Marcelino de Souza

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, A P R O D

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suprementar as

dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE	

		~	
FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
	TOTAL		14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23,500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

Vagner Kodrigues Pereira

Francisco Carlos Rangel Pereira

Presidente

Vice Presidente

Marcos Antonio Viana

2º Secretário

José Luiz Pirovani

1º Tesoureiro

Wellen Lima de Mendonça

1º Secretário

Rubens Marcelino de Souza

CNP.I- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as Voteren

Sala das Sas

dotações orçamentárias abaixo:

GA	RINETE	DΩ	PRESIDENTE	
UZ.		$\boldsymbol{\nu}$		

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
		TOTAL	14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONT	ARII	IDADE	E ENC	ARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL			23,500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Francisco Carlos Rangel Pereira

Vice Presidente

Marcos Antonio Viana

2º Secretário

osé Luiz Pirovani

1° Tesoureiro

Wellen Lima de Mendonça

1º Secretário

Rubens Marcelino de Souza

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR - GUACUÍ-ES - FONE - 28 3553-1540

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022 / 2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplemental as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
17	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	500,00
20	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	4.000,00
39	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pess. Jurídica	10.000,00
		TOTAL	14.500,00

CONTABILIDADE E ENCARGOS

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0104	01.05.01.031.001.2005.319030.14	Material para expediente	4.000,00
0109	01.05.01.031.001.2005.339030.26	Mat.Destinado a Processamento de dados	5.000,00
TOTAL			9.000,00
TOTAL GERAL			23.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

CONTABILIDADE E ENCARGOS

Vagner Rodrigues Pereira

Presidente

Marcos Antonio Viana

2° Secretário

FICHA	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÃO	VALORES
0131	01.05.01.031.001.2005.339039.99	Outras Restituições	23.500,00
TOTAL GERAL 23,500			23,500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 04 de Agosto 2004

Francisco Carlos Rangel Pereira

Vice Presidente

José Ľuíž P

1° Tesoureiro

Wellen Lima de Mendonça

1º Secretário

Rubens Marcelino de Souza

A U T U A Ç Ã O

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº Producta Productiva P

R E M E S S A

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos
ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG
Sala das Sessões, em

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária."

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação
 Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 17 de junho de 2004/

Daniel Freitas, Jr. Procurador Jurídico

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2004.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí.

O artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária."

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotaçãoOrçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais,

Guaçuí, 17 de/junho de 2004.

Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO Nesta Data Autuo os Documentos Tomando Este o nº Residente UNR CM Sala das Sessões, em Residente UNR CM Socretario	REMESSA Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça Sala das Sessões em
PARECER DA COMISSÃ	O DE JUSTICA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022/200 " Autoriza a Câmara Municipal de Gua Orçamentárias".)4
Sr. Presidente:	
A Comissão de Justiça da Câr análise ao Projeto de Resolução nº. 0 <u>TRAMITAÇÃO NORMAL</u> do mesmo de a Jurídico desta Casa de Leis.	
Este é o nosso parecer.	
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de A	Aguiar.
Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.	
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO	Presidente
MARCOS ANTÔNIO VIANA	Relator

Membro

JOSÉ LUIZ PIROVANI

AUTUAÇÃO	REMESSA
Nesta Data Autuo os Documentos Tomando	Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao
Este on 1 Resolución 20121	Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça
Sala das Sessões, em	Sala das Sessões em
Secretária	Presidente
Secretario	Presidente
PARECER DA COMISSA	ÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE RESOLUÇÃO №. 022/20	004
" Autoriza a Câmara Municipal de Gu Orçamentárias ".	iaçuí a suplementar as Dotações
Sr. Presidente:	
A Comissão de Justiça da Canálise ao Projeto de Resolução nº. <u>TRAMITAÇÃO NORMAL</u> do mesmo de Jurídico desta Casa de Leis.	
Este é o nosso parecer.	
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de	Aguiar.
Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.	
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO/	MIMON TOURS Presidente
MARCOS ANTÔNIO VIANA)

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Relator

Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela <u>APROVAÇÃO</u> do Projeto de Resolução nº. 022/2004- Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a Suplementar as Dotações Orçamentárias, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA Multo Vereix Three Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº PRIMARIA OB/04/

Sala das Sessões, em 18/08/04/

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS <u>E ORÇAMENTO</u>

Sr. Presidente:

Nós, membros da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela <u>APROVAÇÃO</u> do Projeto de Resolução nº. 022/2004- Autoriza a Câmara Municipal de Guaçuí a Suplementar as Dotações Orçamentárias, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico Dr. Daniel Freitas Júnior e da Comissão de Justiça.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de Agosto de 2004.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA Mulho

Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro